



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quinta-feira • 29 de Setembro de 2022 • Ano XV • Nº 1300

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Leis ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJG5OEE0MDC1RUU1M0M2ME

## Leis



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 66.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000 CNPJ:  
13.828.397/0001-55 | Telefone: (75) 3425-1399

### LEI MUNICIPAL Nº 1.288/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

“DECLARA DE UTILIDADE  
PÚBLICA MUNICIPAL ASSOCIAÇÃO  
ARTESANAL CHITARTE DE  
CACHOEIRA - BAHIA”


A Prefeita Municipal da Cidade de Cachoeira, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeira de Cachoeira decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Declara de utilidade pública municipal, a **ASSOCIAÇÃO ARTESANAL CHITARTE DE CACHOEIRA – BAHIA**, com sede e foro na Rua JOÃO VIEIRA LOPES, 32 - CENTRO, município de Cachoeira – Bahia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Cachoeira – Bahia, 22 de setembro de 2022.

  
Eliana Gonzaga de Jesus  
Prefeita do Município

